



**PORTARIA/SEMUS/Nº013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, inc. VIII da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 104, § 1º da Lei Municipal nº 6.473, de 29 de junho de 2023 e do artigo 2º do Decreto Municipal nº 126, de 10 de junho de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Junta de Julgamento de 1ª Instância da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde:

**I - presidente: Renata Santos Brega**, matrícula 119.892;

**II - secretário: Rodolpho Souza de Melo**, matrícula 112.112;

**III - membro com registro na Ordem dos Advogados do Brasil: Daiana Gouveia Nunes**, matrícula 102.444;

**IV - titular: Aleksandro Aguiar**, matrícula 110.133;  
suplente: **Hellen Denardi Medeiros Moscon**, matrícula 108.982;

PROC. ELETRÔNICO: 38828/2024

Rua Engenheiro José Himério, n.º. 11 - Campo Grande, Cariacica, Espírito Santo



Autenticar documento em <https://secretaria.saude.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador **3400010800003000340000540052004100.D**. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**

---

**V - titular: Ayalla Tawanne Pereira Nunes**, matrícula 111.911  
suplente: **Katja Luise Rocha Lima**, matrícula 113.186;

**VI - titular: Fernando Cesar Teixeira**, matrícula 116.406;  
suplente: **Camila Pedro Plaster**, matrícula 110.092.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de outubro de 2024.

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

PROC. ELETRÔNICO: 38828/2024

---



Autenticar documento em <https://seccom.fadoca.es.gov.br> ou autenticidade com o identificador **38828/2024** em [semus@caracica.es.gov.br](mailto:semus@caracica.es.gov.br). Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

EDIÇÃO Nº 2480

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 509, 22 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elcimara Ferraz Ribeiro no cargo de Coordenador de Convivência Familiar e Comunitária, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Tornar sem efeito o artigo 2º da PORTARIA/GP/Nº 507/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 22 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/SEMFI/Nº 003, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO 12858/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, do Decreto 295/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização do processo 12858/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Fiscalização indicada no artigo 1º, composta por 05 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Finanças de Cariacica, sendo eles:

I - Membro: Wesley Carlos Barbosa da Silva Muller, matrícula 112.343;

II - Membro: Hudson Bastos de Souza, matrícula 112.342;

III - Membro: Vinicius Ribeiro Prudêncio, matrícula 112.340;

IV - Membro: Eliakim Carlos Barros, matrícula 109.083;

V - Membro: Renan Pereira de Oliveira, matrícula 122.538.

Art. 3º Os trabalhos realizados em razão da Comissão de Fiscalização não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 22 de outubro de 2024.

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

### PORTARIA/SEMUS/Nº 013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, inc. VIII da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 104, § 1º da Lei Municipal nº 6.473, de 29 de junho de 2023 e do artigo 2º do Decreto Municipal nº 126, de 10 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Junta de Julgamento de 1ª Instância da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde:

I - presidente: Renata Santos Brega, matrícula 119.892;

II - secretário: Rodolpho Souza de Melo, matrícula 112.112;

III - membro com registro na Ordem dos Advogados do Brasil: Daiana Gouveia Nunes, matrícula 102.444;

IV - titular: Alecsandro Aguiar, matrícula 110.133;

suplente: Hellen Denardi Medeiros Moscon, matrícula 108.982;

V - titular: Ayalla Tawanne Pereira Nunes, matrícula 111.911

suplente: Katja Luise Rocha Lima, matrícula 113.186;

VI - titular: Fernando Cesar Teixeira, matrícula 116.406;

suplente: Camila Pedro Plaster, matrícula 110.092.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de outubro de 2024.

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA/SEMUS/Nº 014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA DE JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, inc. VIII da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 105, § 1º da Lei Municipal nº 6.473, de 29 de junho de 2023 e do artigo 3º do Decreto Municipal nº 126, de 10 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Junta de Julgamento de 2ª Instância da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde:

I - presidente: Mellissa da Penha Teixeira Fernandes, matrícula 104.854;

II - secretário: Vanessa Vieira Tonani, matrícula 119.877;

III - membro com registro na Ordem dos Advogados do Brasil: Jeancarlo Loureiro Gregório, matrícula 112.236;

IV - titular: Erika Foeger de Paula, matrícula 110.034;

